



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO**  
**CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública de Santo Antônio dos Milagres - PI.**

**ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, reuniu-se às 08:30 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 001/2023. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceu as seguinte empresa: 1) RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.926.523./0001-01, com sede na Rua: Capitão Zuca Santos, nº 23, Caridade do Piauí, representada pelo Sr. Francisco Teixeira de Carvalho, CPF nº 425.870.258-77. Em relação ao credenciamento, os presentes rubricaram os documentos. A foi devidamente credenciada. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e análise dos documentos de habilitação, o licitante foi considerada habilitada, vez que atendeu as exigências do edital. O representante da empresa renunciou expressamente a intenção de recurso. O Presidente deu início à fase de proposta de preços. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura e análise da propostas de preços, o licitante foi considerada classificada, vez que apresentou sua proposta de preços em conformidade com as determinações do edital. O licitante ofertou o seguinte valor: 1) RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 176.112,12. O representante da empresa renunciou expressamente a intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO**  
**CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI**

---

Raimundo Nonato de Gois Carvalho  
Presidente da CPL

---

Carlos Neto da Fé de Jesus  
Secretário

---

Rosilene Maria de Araújo  
Membro

Licitantes Presentes:

1) RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA